



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 31/2018 - CONSEPE

Cria o Curso de Licenciatura em Letras Língua Inglesa, na modalidade a distância.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* Nº 14/2018 - CONSEPE, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 22 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 9º, do Estatuto da UERN, de 09 de dezembro de 1997, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre autonomia didático – científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 9.057/17 - Presidência da República, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa Nº 11/17 - MEC, de 20 de junho de 2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto Nº 9.057, de 25 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 02/2015 - CNE/CES, de 1º de julho de 2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cursos de Graduação da UERN, aprovado por meio da Resolução N° 26/2017 - CONSEPE, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução N° 28/2018 - CONSEPE, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre o Ensino a Distância, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Letras Língua Inglesa, na modalidade a distância, ofertado pelo Departamento de Letras Estrangeiras - DLE/FALA, *Campus* Central, com oferta de vagas e cidades-pólo a serem definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 22 de agosto de 2018.

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes
Profª. Simone Gurgel de Brito
Profª Fernanda Marques de Queiroz
Profª. Verônica Palmira Salme de Aragão
Profª. Dayane Pessoa de Araújo
Prof. Luis Marcos de Medeiros Guerra
Prof. Lindercy Francisco Tomé de S. Lins

Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias
Profª. Rosimeiry Florêncio de Q. Rodrigues
Profª. Allyssandra Maria Lima R. Maia
Profª. Maria da Conceição S. D. Monteiro
Profª. Diana Paula Souza Rêgo P. Carvalho
Profª. Maria de Fátima Dutra
Prof. Clécio André Alves da Silva Maia
Disc. Thaysa Lobo Pegado